



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2018

De iniciativa da Vereadora Márcia Perozini da Silva Castro o projeto epigrafado que “Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora ROSEMARY ANDRADE GENARO OLIVEIRA.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2018

“Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora ROSEMARY ANDRADE GENARO OLIVEIRA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipatinga à Senhora ROSEMARY ANDRADE GENARO OLIVEIRA.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR